



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 284, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 58/2022-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Regulamento Interno do Ponto Focal Ifes Campus Colatina do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT):

- a) ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO, matrícula SIAPE 2630839;
- b) JULIO CESAR NARDI, matrícula SIAPE 1544725;
- c) MARILZA ANGELICA RONCHETTI, matrícula SIAPE 1176041; e
- d) MARLINDA GOMES FERRARI, matrícula SIAPE 1105072.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão carga horária semanal de até 03 (três) horas para o desenvolvimento das respectivas atividades, e o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega do resultado/regulamento.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral